SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte , 28 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVI | Nº 3546a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

(republicação por alteração de data e formato da assembleia)
O Presidente da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em seus artigos 16, 17 e 18, vem, por meio do presente Edital, convocar todos os Prefeitos e Prefeitas representantes dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, filiados a esta Federação, para Assembleia Geral, conforme preconiza o Estatuto em seu artigo 22. A referida reunião realizar-se-á de forma hibrida, por meio na plataforma meet <https://meet.google.com/eiy-yahe-qow> e na sede do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar (CIM POTIGUAR), localizada na Avenida Prudente de Morais, nº 4283, Sala 5, Condomínio Tawfic Hasbun Comercial, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59075-700, no dia 05 de junho de 2025, às 13h00, em primeira convocação, com a presença da metade mais um dos membros; às 13h30, em segunda convocação, com a presença de, pelo menos, 1/3 de seus membros; ou, às 14h, em terceira convocação, com qualquer número de membros, cujo o objetivo é a deliberação da seguinte pauta: 1. Prestação de Contas da Diretoria; 2. Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço Financeiro e Patrimonial; e 3. Relatório de Gestão.

Natal - RN, 20 de maio de 2025

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jessica Costa Gomes
Código Identificador:3EE170A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2025

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2025

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, DESTINADOA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CEARÁMIRIM/RN

Aos 28 de Maio de 2025, o Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, com base nos atos do Pregoeiro Municipal, encarregado de promover a Licitação, de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 008/2025, que teve como vencedora a licitante para o **Itens 001, 002 e 006 a empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI (08.228.979/0001-61); Itens 003 e 005 a empresa EDILSON ARAUJO DE PAIVA-ME (04.233.881/0001-41); Item 004 a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE LOCACAO E TRANSPORTE LTDA (03.173.828/0001-30) e Item 007 a empresa O M LEAL DE MESQUITA (17.737.082/0001-54),** por apresentarem menores preços na presente licitação, bem como se encontrar dentro dos valores estimados para contratação com este Município.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6F293CAF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2025

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2025

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, DESTINADOA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CEARÁMIRIM/RN.
Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Oficial do Município, referente ao Edital do

Pregão Eletrônico com Registro de Preços n° 008/2025 e da Lei n. 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente, onde escolheu as propostas da licitantes para os **Itens 001, 002 e 006 a empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI (08.228.979/0001-61); Itens 003 e 005 a empresa EDILSON ARAUJO DE PAIVA-ME (04.233.881/0001-41); Item 004 a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE LOCACAO E TRANSPORTE LTDA (03.173.828/0001-30) e Item 007 a empresa O M LEAL DE MESQUITA (17.737.082/0001-54),** como a mais vantajosas para este Município.

Ceará-Mirim/RN, 28 de Maio de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:FABA8FC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03030001/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 35/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZARN
CNPJ: 08.290.223/0001-42
CONTRATADO: DIOGO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 59.059.305/0001-11
OBJETIVO: Serviços técnicos, especializados e intelectuais, de consultoria e assessoria jurídica em favor do Município, com avaliação, direcionamento e monitoramento da atuação do gestor, bem como com a implementação de controles internos fundamentados na gestão de risco, privilegiando ações estratégicas de prevenção e correção prévia de atos administrativos, vinculados principalmente ao Direito Público, Administrativo e Municipal, com atuação especializada no desenvolvimento, acompanhamento e finalização de todo e qualquer ato administrativo junto ao Setor de Recursos Humanos, bem como nos interesses do Município Junto ao Tribunal de Contas do Estado do RN – TCE/RN, Tribunal de Contas da União - TCU, Ministério Público do Estado do RN - MPRN, Ministério Público Federal - MPF, Ministério Público do Trabalho - MPT e demais órgãos de fiscalização e controle externo, em complementação técnica e sob a supervisão e direcionamento da Procuradoria do Município, nos termos da lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020 (Lei que alterou o Estatuto da OAB).
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0001 – PLANEJAMENTO DE GESTÃO PROJ./ATIV: 2007 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 FONTE.....: 17050000 – Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURIDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
VIGÊNCIA: 04 de Março de 2025 a 03 de Março de 2026.
Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74.
Data Assinatura: 03 de Março de 2025

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:AA8D5C21

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 35/2025

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviços técnicos, especializados e intelectuais, de consultoria e assessoria jurídica em favor do Município, com avaliação, direcionamento e monitoramento da atuação do gestor, bem como com a implementação de controles internos fundamentados na gestão de risco, privilegiando ações estratégicas de prevenção e correção prévia de atos administrativos, vinculados principalmente ao Direito Público, Administrativo e Municipal, com atuação especializada no desenvolvimento, acompanhamento e finalização de todo e qualquer ato administrativo junto ao Setor de Recursos Humanos, bem como nos interesses do Município Junto ao Tribunal de Contas do Estado do RN – TCE/RN, Tribunal de Contas da União - TCU, Ministério Público do Estado do RN - MPRN, Ministério Público Federal - MPF, Ministério Público do Trabalho - MPT e demais órgãos de fiscalização e controle externo, em complementação técnica e sob a supervisão e direcionamento da Procuradoria do Município, nos termos da lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020 (Lei que alterou o Estatuto da OAB)., junto a empresa: DIOGO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 59.059.305/0001-11, no valor global de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), ancorado no artigo 74, inciso III, c, da Lei Federal 14.133/21.
Pureza/RN, 28 de Fevereiro de 2025

RICARDO SANTOS DE BRITO
Prefeito Municipal de Pureza/RN

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:5DA7102F

